

Lei nº 74 de 15 de dezembro de 1969.

92
Jus

Abre crédito especial para o fim que indica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ubajara decretou e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao orçamento vigente da Prefeitura de Ubajara, o crédito especial de Ncr\$ 5.000,00 - (cinco mil cruzeiros novos), para cobertura das despesas com o estudo da estrada de rodagem de Ubajara a Araticum.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, ____ de ____ de ____ 1969.

*A Comissão de Finanças para os devidos fins.
Para as sessões da Câmara de Vereadores
de Ubajara, em 26 de Novembro de 1969
Luiz Francisco de Souza - Presidente -*

*A Comissão de Legislação e Administração para
os devidos fins.
Para as sessões da Câmara de Vereadores
de Ubajara, em 1º de Dezembro de 1969.
Luiz Francisco de Souza - Presidente -*